

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Rua Moacir Luz, nº 62 – Canto da Várzea CEP: 64.600-000 • Picos – PI
STTRAM SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  PREFEITURA PICOS RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO	

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2025

CONCURSO DE REDAÇÃO

Considerando a necessidade de estimular a leitura e a produção textual, aproveitando a temática do maio amarelo, que é um movimento internacional de conscientização para a redução de acidentes de trânsito, a **Secretaria municipal de trânsito, transporte e mobilidade urbana**, através da **Coordenadoria Municipal de Juventude**, torna público o **I Concurso de Redação da STTRAM**. O Concurso de redação finalizará as atividades em alusão ao mês do maio amarelo, do ano de 2025.

1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1 – Estudantes e população em geral, que comprovem residência no Município de Picos - PI.

1.2 – Limite de participantes: **300 (trezentas) pessoas.**

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição é **gratuita** e poderá ser feita pelo candidato ou responsável legal;

2.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na COORDENADORIA DA JUVENTUDE, localizada no prédio administrativo, no térreo, Rua Moacir Luz, nº 62, bairro Canto da Várzea, Picos – PI.

2.3 – **As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 19 a 21 de maio, no horário das 08h00 às 12h00.**

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovar residência no Município de Picos – PI, e realizar a inscrição presencialmente na sede da Coordenadoria da Juventude.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Original e cópia do documento de identidade/CPF;
- b) Comprovante de residência

5. DO CONCURSO

5.1 – A redação deverá ser desenvolvida em forma de dissertação argumentativa, apresentada em texto inédito e original, contendo o mínimo de 15 (quinze) e máximo de (trinta) linhas. Os participantes assumirão total responsabilidade pela autoria do trabalho inscrito, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais transgressões previstas na Lei de Direitos Autorais e serão excluídos do concurso, caso incorra em alguma dessas transgressões.

5.2 – A prova será realizada em etapa única, no dia **24 de maio de 2025**, com início às **18h30**, na Escola Normal de Picos, e duração máxima de 1h30min.

5.3 – Para participar do Concurso de Redação, o candidato deverá apresentar-se na Escola Normal de Picos, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente, portando documento oficial de identidade ou equivalente para comprovação da inscrição no certame.

5.4 – Os candidatos deverão chegar ao local de Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início da prova.

5.5 – Os candidatos que chegarem após o horário especificado para o início da Prova serão considerados faltosos e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.

5.6 – O tema oficial e o texto base será divulgado e entregue somente no momento da realização da prova.

5.7 – Durante a Prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer outro meio receptor de mensagens.

5.8 – As Folhas Oficiais de Redação não podem ser reproduzidas, devem ser utilizadas obrigatoriamente as que seguem com o material.

5.9 – Os textos recebidos não serão devolvidos após a publicação dos vencedores.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação final e a Cerimônia de premiação, será realizada no dia 30 de Maio de 2025, das 8h00 às 11h00, na escola Cívico Militar de Picos, no evento de solenidade do encerramento da campanha do Maio Amarelo, premiando as 3 (três) melhores redações.

6.2 – As provas de redação serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por 05 (Cinco) representantes, incluindo membros do setor Educacional da STTRAM, e professores da rede municipal de Picos.

6.3 – A Nota Final do candidato, que atender aos critérios mínimos de avaliação, será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4 – A redação será avaliada observando-se os seguintes critérios:

6.4.1. Adequação à proposta e ao gênero;

6.4.2. Criatividade e originalidade;

6.4.3. Adequação ao tema;

- 6.4.4. Argumentação e fundamentação adequada;
- 6.4.5. Coerência: clareza e organização na exposição das ideias;
- 6.4.6. Coesão: ligação das ideias, paragrafação;
- 6.4.7. Título;
- 6.4.8. Correção Gramatical: adequação às normas gramaticais da língua portuguesa;

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – Serão premiadas as **03 (três) melhores redações**, conforme avaliação da comissão julgadora. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- **1º Lugar:** 01 (um) notebook e 01 (um) troféu de reconhecimento;
- **2º Lugar:** 01 (um) kit estudantil e 01 (um) troféu de reconhecimento;
- **3º Lugar:** 01 (um) kit estudantil e 01 (um) troféu de reconhecimento.

A **cerimônia de premiação** será realizada no dia **30 de maio**, na **Escola Cívico-Militar**, como parte do encerramento das atividades do **maio amarelo**. O evento ocorrerá das **8h00 às 11h00**, com a presença de autoridades, estudantes e comunidade escolar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste regulamento.

8.2 – Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso e pela Diretoria-Geral.

8.3 – Os autores premiados concordarão em autorizar o uso de sua criação em qualquer tipo de mídia, sem quaisquer ônus para a Secretaria de trânsito, transporte e mobilidade urbana, e para a Coordenadoria Municipal da Juventude. A remessa dos trabalhos significará a aceitação plena das normas contidas no presente regulamento. Os trabalhos não serão devolvidos após o término do Concurso.

9.1 – A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do concurso de redação, desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

9.2 – A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

9.3 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados, referentes a este concurso de redação, porventura feitos no mural da Coordenadoria da Juventude e nas redes sociais da @sttrampicos, @cojuvpicos e @prefeituradepicos.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

EDVALDO JOSÉ DE MOURA
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO
PORTARIA 17/2025

Edvaldo José de Moura Filho
Secretário de Trânsito – STTRAM
Portaria 17/2025



Marsâmi Said de Almeida Sousa
Coordenadora de Juventude
Portaria 88/2025

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A redação deverá abordar reflexões e argumentos relacionados à segurança no trânsito e à mobilidade urbana, considerando os princípios da campanha nacional **Maio Amarelo 2025**, cujo tema é **“Mobilidade humana, responsabilidade humana”** e o lema **“Desacelere. Seu bem maior é a vida.”**

Espera-se que os participantes demonstrem conhecimento, criticidade e criatividade ao desenvolver sua redação a partir dos seguintes eixos temáticos:

1. Conscientização e segurança no trânsito

- Práticas seguras no deslocamento urbano.
- A importância da responsabilidade individual e coletiva no trânsito.
- Acidentes de trânsito como problema de saúde pública.

2. Mobilidade humana e acessibilidade

- O direito de todos à mobilidade segura, eficiente e igualitária.
- Inclusão de pedestres, ciclistas, pessoas com deficiência e usuários do transporte público.
- A cidade como espaço para convivência e deslocamento sustentável.

3. Comportamento e ética no trânsito

- Atitudes preventivas: uso de equipamentos de segurança, respeito às leis e à sinalização.
- Consequências do desrespeito às regras: direção perigosa, excesso de velocidade, uso do celular ao volante, álcool e direção.
- O papel da empatia e do respeito nas relações de trânsito.

4. Cidadania e cultura de paz no trânsito

- Trânsito como espaço de cidadania e corresponsabilidade.
- A importância de campanhas educativas e ações preventivas.